



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2026

1.ª REUNIÃO - 22/06/2026

PROPOSTA

Considerando:

- Que, no Anexo I do Regimento da Assembleia Municipal designado por “Grelhas de Tempos”, está definida a duração do Período Antes da Ordem do Dia, especificando os tempos distribuídos pelos Grupos Municipais e Câmara Municipal da Seguinte Forma:

- Grupo Municipal PS – 18 minutos
- Grupo Municipal AD – 12 minutos
- Grupo Municipal CHEGA – 11 minutos
- Grupo Municipal LCF – 7 minutos
- Grupo Municipal CDU – 7 minutos
- Câmara Municipal – 5 minutos
- Total: 60 minutos

- Que se tem vindo a repetir a situação de este Período Antes da Ordem do Dia se prolongar, ocupando quase totalmente a primeira reunião de cada sessão desta Assembleia, pelo facto de o tempo de leitura de cada proposta de deliberação não ser considerado como tempo utilizado pelo grupo municipal que a propõe.

A Assembleia Municipal delibera cumprir e fazer cumprir o Regimento em vigor, aprovado no dia 5 de janeiro de 2026, passando a considerar como tempo utilizado no Período Antes da Ordem do Dia não apenas a defesa/justificação de cada proposta mas também a sua leitura de apresentação pública, feita sob a forma e duração que cada Grupo Municipal entender mais adequada.

Aprovado, por maioria e em Minuta

